

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

PROCESSO 25.0.000007567-4

INTERESSADO ESMAT

ASSUNTO Capacitação

Decisão Nº 7772 / 2025
PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADM DG

Trata-se da aquisição de 17 (dezessete) licenças de acesso aos cursos do catálogo da plataforma COURSERA, ministrado no formato online, com vistas à capacitação dos(as) servidores(as) AISLANNDER KENISSON DE OLIVEIRA ROCHA, ANTÔNIA SILVA DE SOUSA, BRUNNO CAMPOS DE OLIVEIRA, FABRÍCIO CORREIA DA SILVA, FERNANDO AMÉRICO DA SILVA BRITO, FERNANDO BARROSO NOLETO, GEÓRGIA LUIZA LINHARES DA SILVA, JAIDSON MARTINS DE ARAUJO, JONATHAN GABRIEL MARCELINO DA SILVA, LUCAS RAMOS VIEIRA, LUIZ ALBERTO PEREIRA DE SÁ, MÁRCIA HASIMOTO, MÁRCIO VIEIRA DOS SANTOS, RAFAEL MANSILHA MURTA, RENE DETTENBORN, ROGÉRIO CARVALHO DOS SANTOS e VICENTE HERCÍLIO DA COSTA E SILVA ANDRADE, da Divisão de Sistemas de Informação (DSI), com acesso ilimitado por um período de 12 (doze) meses.

Destacam-se os seguintes documentos: Documento de Formalização de Demanda - DFD 6703307, Estudo Técnico Preliminar 349 (6704784), Gerenciamento de Risco 6705253, Termo de Referência 796 (6705250) e aprovação dos artefatos, conforme Despacho 86516 (6727044).

Despacho 87695 (6733491) sugeriu o envio à ESMAT para manifestação e posterior instrução.

Despacho 89016 - PRESIDÊNCIA/ASPRE (6741129) determinou a remessa dos autos à ESMAT para manifestação.

A ESMAT autorizou a participação pretendida, conforme Decisão 7326 (6800463).

Despacho 100877 - PRESIDÊNCIA (6807249) encaminhou o feito para análise e manifestação quanto à viabilidade da aquisição das licenças de acesso à plataforma COURSERA.

A ASTDG no evento 6810585 esclarece que a demanda está inserida no Plano de Contratações Anual - PCA 2025, **item 219**, SEI 24.0.000005155-8 evento 6766129.

Informação 51468 - classificação orçamentária (6815261).

Detalhamento de Dotação 1496 (6815561).

A CCOMPRAS acosta a documentação pertinente e justifica o preço, conforme Informação 53221 (6831021).

Minuta de Contrato 6832118.

A ASJUADMMDG, por meio do Parecer 2192 (6842184), opinou pela possibilidade da contratação direta em apreço, com fundamento no artigo 74, III, "f", da Lei 14.133/2021.

Ante o exposto, tendo em vista a documentação acostada aos autos, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, III, "f", da Lei 14.133/2021 e, nos termos do seu artigo 72, III, combinado com o artigo 9º, III, da IN TJTO 5/2023, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **DOT DIGITAL GROUP LTDA, CNPJ nº. 01.354.395/0001-93**, visando o acesso aos cursos do catálogo da plataforma COURSERA, no formato online, para capacitação dos(as) servidores(as) **AISSLANDER KENISSON DE OLIVEIRA ROCHA, ANTÔNIA SILVA DE SOUSA, BRUNNO CAMPOS DE OLIVEIRA, FABRÍCIO CORREIA DA SILVA, FERNANDO AMÉRICO DA SILVA BRITO, FERNANDO BARROSO NOLETO, GEÓRGIA LUIZA LINHARES DA SILVA, JAIDSON MARTINS DE ARAUJO, JONATHAN GABRIEL MARCELINO DA SILVA, LUCAS RAMOS VIEIRA, LUIZ ALBERTO PEREIRA DE SÁ, MÁRCIA HASIMOTO, MÁRCIO VIEIRA DOS SANTOS, RAFAEL MANSILHA MURTA, RENE DETTENBORN, ROGÉRIO CARVALHO DOS SANTOS e VICENTE HERCÍLIO DA COSTA E SILVA ANDRADE**, da Divisão de Sistemas de Informação (DSI), por um período de 12 (doze) meses, pelo valor total de **R\$ 41.880,00 (quarenta e um mil oitocentos e oitenta reais)**, mediante utilização da Minuta de Contrato 6832118.

Por conseguinte, determino o envio dos autos à:

1. **SPADG** para publicação desta Decisão;
2. **DCC** para providências alusivas à formalização do instrumento contratual; e
3. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitante, à **DTINF** para ciência e acompanhamento.

FRANCISCO CARDOSO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Alves Cardoso Filho, Diretor-Geral**, em 12/11/2025, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **6842566** e o código CRC **6983DC9F**.